

DATA DA LEITURA:		13/03/2026			ORGÃO:		HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP												
CODIGO		ID 15938 - UASG 092501			VENDEDOR:		ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO												
PROCESSO		Nº 143.0000102/2026-01			MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO: 90057/2026												
ABERTURA		18/03/2026			OBJETO:		MEDICAMENTOS												
HORA		09:00			VALIDA.PROP.		60 DIAS												
JULGAMENTO		ITEM			ENTREGA		15 DIAS												
CASAS DEC.:		4 CASAS			PAGAMENTO		30 DIAS												
LEI 14.133/2021		SIM			PRAZO DA DOC.		READEQUADA + HABILITAÇÃO, PRAZO 2 HORAS (SISTEMA)												
VIGENCIA		12 MESES			SISTEMA		(www.gov.br/compras)												
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA			MODO DE DISPUTA			ABERTO E FECHADO											
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			H	P	F	Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS			Obs.	H	P	F			
8.6.	CONTRATO SOCIAL	X							AFE COMUM LABORATORIO										
8.11.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X							AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO										
8.6.	CNH - DOS SÓCIOS	X						7.12.	MANIFESTAÇÃO ESCRITA				PODERÁ						
8.12.	CNPJ. Cod: 6	X						7.13.	AMOSTRAS				PODERÁ						
8.14.	FGTS	X							BOAS PRATICAS DE FABRI.										
8.13.	INSS	X							CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO										
8.13.	CERT. FEDERAL	X						5.1.2./5.1.3.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, REFERÊNCIA E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA				PROPOSTA						
8.17.	CERT. ESTADUAL	X						5.3.1.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM				PROPOSTA						
8.17.	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL								DIGITAR CONFORME ANEXO										
8.17.	CERT. MUNICIPAL	X						TR 1.6.1.	REGISTRO DE MEDICAMENTO				ANVISA	X					
8.16.	CERTIDÃO IPTU								REGISTRO MATERIAL										
8.16.	CIM	X						TR 1.6.3.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()				se for o caso	X					
8.16.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X						TR 1.6.1.	isenção, ou de notificação ou cadastramento				se for o caso	X					
8.15.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X							PROTOCOLO ()										
8.21.	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ							TR 1.6.1.	a proposta deverá incluir, em cada item, de forma clara e inequívoca, o nome do medicamento conforme Denominação Comum Brasileira, a apresentação e a forma farmacéutica, o fabricante, a embalagem com o quantitativo do produto ofertado e o número completo de registro expedido pela ANVISA MS.				PROPOSTA						
8.21.	BALANÇO CERT. CONTADOR CRC							5.3.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA				13 DÍGITOS						
8.21.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X							Nº DO ITEM NO REGISTRO										
8.25.	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM								LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.										
8.25.	CARTÓRIOS PROTESTO							TR	LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.										
8.25.	CERTIDÃO DO FORO								VALIDADE DOS PRODUTOS:				MÍNIMO 50%						
8.25.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X							PROPOSTA VIA 1						X				
8.25.	LIC. FUNC. - MATERIAL								PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.										
8.26.	AFE COMUM - ANVISA	X						TR 1.7.	BULA				X	X					
8.26.	AFE COMUM - DOU	X						5.3.1.	Apresentar isenção do ICMS				PROPOSTA						
8.26.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X						7.9.	EXEQUIBILIDADE				PODERÁ						
8.26.	AFE ESPECIAL - DOU	X						TR 1.1.	CÓDIGO CATMAT				PROPOSTA						
8.26.	AFE CORRELATO - ANVISA							8.25.	NÃO ACEITA PROTOCOLO				X						
8.25.	AFE CORRELATOS - DOU								ENVELOPE PROP.						X				
PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:																			
8.25.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X							5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.2. Marca; 5.1.3. Fabricante; 5.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo especificado na documentação que constitui Anexo deste Edital. 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante. 5.3.1. Os valores propostos deverão ser grafados em moeda corrente nacional, preços unitários e totais, por item, em algarismos, com descrição detalhada dos materiais ofertados, marca, procedência, modelo e/ou referência, dados técnicos e quando aplicável, o número do Registro										
8.23.	SIMPLIFICADA - JUCEPE								INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:										
8.23.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA								6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.8. O intervalo mínimo deverá ser de 1% sobre o valor unitário do item. 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.8. Serão considerados indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%										
8.23.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X							INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:										
8.23.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X							6.20.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.										
8.23.	DOC. FARMACÊUTICO	X							DECLARAÇÕES										
7.1.1. CONSULTA	CRC NA PREFEITURA CADFOR								DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR										
7.1.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO ICMS								DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS										
7.1.1. CONSULTA	SICAF								DEC. DE REQ. DE HAB.										
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.								DADOS DO REPRESENTANTE										
7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA	ATEST DE CAP TEC PRIVAD								CARTA CREDENCIAMENTO										
7.1.6. / 7.1.7. CONSULTA	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU							8.4. / 8.5. / 8.6.	DECLARAÇÃO UNIFICADA				X	X					
7.1.2. / 7.1.3. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP							X	DADOS DA EMPRESA				X	X					
7.1.4. / 7.1.5. CONSULTA	CERTIDÃO DO CNJE-SANÇÕES																		
7.1.6. / 7.1.7. CONSULTA	CERTIDÃO DO TCE-SP/CADIN																		
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS																		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL																		
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL																		
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO																		
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO																		
									DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA										
									SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:										
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS								7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.7.1. contiver vícios insanáveis; 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Edital ou em seus Anexos; 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecer acima do orçamento estimado definido para a contratação; 7.7.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus Anexos, desde que insanável.										
	BOMBEIROS								INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:										
	IDONEIDADE FINANCEIRA								3.5.1. Para os itens/grupos (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10) a participação é ampla, sendo aplicáveis as regras de tratamento favorecido constantes dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, observado o disposto no § 2º do art. 4º da Lei nº 14.133, de 2021.										
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS								OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:										
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X							E-mail: lucidalva.silva@unesp.br; d.bassetto@unesp.br. Tel. (14)3811-6086										
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU - HCFMB/SP	X							RECEB. NOME:				EM:						